



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026

Município de São José do Inhacorá
Gabinete do Prefeito
Contratação Palestra Show do Rosas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Palestra Show do Rosas, para realização de apresentação ao vivo durante a programação da Noite da Mulher alusivo ao 34º aniversário do município a ser realizada no dia 18 de março de 2026 no Salão Comunitário Católico, com início às 19h30, visando proporcionar entretenimento, valorização feminina e integração à comunidade local.

A iniciativa busca promover um ambiente acolhedor e participativo, estimulando a convivência harmoniosa entre as participantes, incentivando a interação entre diferentes faixas etárias e grupos da comunidade. O evento contribuirá para o fortalecimento do espírito de união, respeito e cooperação, proporcionando um momento de confraternização, troca de experiências e celebração coletiva.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à programação da Noite da Mulher, evento comemorativo dedicado à valorização e ao reconhecimento da importância da mulher na sociedade, integrando o calendário oficial de atividades do Município. A iniciativa tem como objetivo promover um momento especial de confraternização, lazer e cultura, incentivando a participação feminina e fortalecendo os vínculos comunitários.

A apresentação musical da Palestra Show constitui-se como atração central da programação, sendo responsável por criar um ambiente festivo, acolhedor e participativo, que estimule a integração entre as participantes, proporcione entretenimento de qualidade e contribua para a celebração da data. Ressalta-se ainda o belo e reconhecido trabalho desenvolvido pela banda, que se destaca pela qualidade artística, profissionalismo e excelente receptividade do público, fatores que reforçam a escolha e asseguram maior êxito ao evento.

Dessa forma, a contratação é essencial para garantir o pleno sucesso da festividade, proporcionando espetáculo musical de qualidade, com repertório diversificado e adequado ao caráter comemorativo e social da ocasião, promovendo a valorização da mulher e a integração da comunidade local.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada conforme o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Un.	Qtde	Descrição	Valor total
01	Um	01	Apresentação musical, palestra show e DJ ao vivo,	R\$ 8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

			com duração de 3 horas (das 19h30 às 22h30), incluindo montagem e desmontagem de equipamentos, deslocamento da equipe, repertório variado com músicas populares, execução técnica e acompanhamento completo durante o evento.	
--	--	--	---	--

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa ou grupo contratado deverá:

Realizar a apresentação musical ao vivo conforme data, local e horário estabelecidos;

Fornecer todos os equipamentos e instrumentos necessários à execução do show, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

Garantir estrutura técnica adequada, incluindo sonorização, microfones, instrumentos e cabos;

Efetuar montagem e desmontagem dos equipamentos com antecedência e segurança;

Disponibilizar equipe técnica e artística durante todo o período do evento;

Cumprir as normas de segurança e regulamentações locais relacionadas à realização de eventos públicos;

Respeitar o horário estipulado e o planejamento da programação da Noite Popular.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no orçamento vigente.

Acesso	Vinculação	Projeto	Desdobramento	
1027	0500	2003	3390 39 23 00 000	

São José do Inhacorá/RS, 03 de março de 2026.

Verenice Machado Canabarro
Assessora de Secretário

Gilberto Ferrari
Secretário Municipal da SMTASH

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal